

PORTARIA Nº 040/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Laércio de Figueiredo**, matrícula nº **25118**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 03/03/2017 a 03/03/2022**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 15/03/2022 a 13/04/2022**, conforme consta no Protocolo nº 202059776, de 06/01/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 3 de março de 2022.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

